



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Jhonnathan de Sousa Flugel e Pedro Jaremczuk e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Kleber Roberto Sviercoski, Renato Oscar da Silva Cordeiro e João Paulo Machado, para tratar sobre: resposta encaminhada ao Projeto de Lei nº. 96/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos Administradores do Município e dá outras providências.”; resposta encaminhada ao Projeto de Lei nº. 107/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a destinação e o recebimento de Patrocínio pelo Poder Público quanto a eventos realizados no Município de Castro, e dá outras providências.”; resposta encaminhada ao projeto de Lei nº. 117/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o quadriênio 2026 a 2029.”; resposta encaminhada ao Projeto de Lei nº. 139/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”; Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, e que “Inclui o Parágrafo 9º no artigo 71-A da Lei Complementar Municipal nº. 13/2007.”; o Projeto de Lei nº. 157/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Operador de Equipamentos Pesados no Município de Castro.”; o Projeto de Lei nº. 158/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Regulamenta a carreira dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, servidores públicos de Castro e dá outras providências.”; o projeto de Lei nº. 160/2025, de autoria do Poder



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 161/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 530.000,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 163/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições da Lei nº. 2.287/2011 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 164/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o benefício eventual de Aluguel Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – do Município de Castro, e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 165/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 166/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições da Lei nº. 3.941/2022 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 167/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 929.480,91 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 168/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Regulariza doação de área do Município ao Estado, onde está instalado o Colégio Estadual Jardim das Araucárias, e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 169/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui a Comissão de Avaliação e Reavaliação Patrimonial e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 170/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos e que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Valorização e Preservação da Colônia Terra Nova, no Município de Castro e dá outras providências.”; o projeto de Lei nº. 171/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, institui o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.”. Solicitam informações relativas aos seguintes Projetos de Lei: 96; 124; 155; 156; 157; 158; 160; 161; 163; 164;



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

167; 168; 169. Solicitam dilação de prazo por mais 15 dias para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº. 107/2025. Apresentam emendas aos seguintes Projetos de Lei: 117; 139 e 166. Emitem parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Em discussão, novamente, a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº. 150/2025, os vereadores Jhonnathan de Sousa Flugel e Pedro Jaremczuk reiteraram seu parecer pela aprovação com a emenda apresentada. Emitem parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Jhonnathan de Sousa Flugel

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

João Paulo Machado

Data: 18/11/2025 12:37:11 -03:00



João Paulo Machado

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Kleber Roberto Sviercoski

Data: 17/11/2025 17:20:28 -03:00



Kleber Roberto Sviercoski

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Pedro Jaremczuk

Data: 24/11/2025 14:50:25 -03:00



Pedro Jaremczuk

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Renato Oscar da Silva Cordeiro

Data: 18/11/2025 13:48:33 -03:00



Renato O. da Silva Cordeiro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DJAHH-NYF98-FKBCD-XWKYK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 17/11/2025 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Bow1G5g9ktOF/i+xVfJiYadv+khTu2zwY7uFM8e1j+w=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 18/11/2025 12:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joapaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
B4sGydO8dn0rRiOd3uZjcJbfVlgjxxeliEdy3kj+Qkl=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 18/11/2025 12:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.4.49	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
npQ8BG8CQ86VKSaV0U7O/b/3fLIQJyJx4dQo6Ro9SXw=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 18/11/2025 13:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4Sn8ctDqNIXoQ+2N4H9+dBpXJUXhQB0j8uDJKXDEVJo=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 24/11/2025 14:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
HgvktpIBRgiWeUiBVm2A8lumWNSStkfNzvHwVkiGFJY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/DJAHH-NYF98-FKBCD-XWKYK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>